



**PORTARIA Nº 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2021 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Aditamento será de R\$ 71.593,20 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2021 e término em 04/09/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONONIMO FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2021.